**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CCP/EaD – 2023-2024**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Conforme previsto no regulamento da consulta prévia para escolha de coordenador do curso de Letras Libras com habilitação para tradutor/intérprete de LIBRAS, art. 19 da Resolução COUNI nº 099, de 02 de julho de 2019, declaro as despesas com a campanha.

Nome do(a) Candidato(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula SIAPE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Declaro não ter recebido doações da comunidade acadêmica para campanha de consulta prévia; ( ) Declaro não ter tido despesas próprias com a campanha da consulta prévia;

( ) Declaro ter recebido doações e despesas próprias com a campanha de consulta prévia; Segue a lista de receitas com os respectivos doadores e seguido dos comprovantes de despesas em anexo:

Receitas:

Nome: CPF: . . - Valor R$ Nome: CPF: . . - Valor R$ Nome: CPF: . . - Valor R$ [*Os nomes dos doadores incluem o nome do(a) próprio(a) candidato(a)]*

Despesas:

 Valor R$

 Valor R$

 Valor R$

 Valor R$ (*Os comprovantes deverão ser anexados. Só serão aceitos comprovantes oficiais como notas fiscais e recibos com as devidas identificações*)

Nome completo do(a) candidato(a)

 Assinatura